

EDITAL Nº 28/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 1 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS*
SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), com base na Portaria nº 2.968, de 24/08/2015, torna público o presente edital.

1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO.

1.1. O detalhamento sobre o curso ofertado está descrito abaixo:

Curso de Extensão	SISTEMAS PREDIAIS DE GASES COMBUSTÍVEIS – T1/2024
Objetivos/Conteúdos	O curso presencial tem como objetivo fornecer uma visão geral da cadeia de abastecimento do gás natural e do GLP e exercitar o dimensionamento de uma instalação predial deste energético. Os resultados esperados são a conscientização dos(as) alunos(as) no que se refere aos aspectos de segurança envolvidos com a utilização dos gases combustíveis, e visualização de conceitos ligados aos gases combustíveis tais como a regulagem de pressão e estimativa do poder calorífico.
Docente	Jorge Venâncio de Freitas Monteiro
Carga horária e modalidade	20 horas, na modalidade PRESENCIAL
Endereço do <i>Campus</i> São Paulo	Rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé - São Paulo
Público-alvo/Pré-requisitos	Alunos(as) dos cursos técnico em Edificações, Engenharia Civil e pessoas em geral interessadas em áreas que possuam interfaces com os gases combustíveis
Número de vagas/Reservas	Total de vagas: 35, distribuídas da seguinte forma: Vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI): 9; Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD): 2; Vagas reservadas para Ampla Concorrência (AC): 24.

1.2. As vagas do curso ofertado serão distribuídas conforme determinações abaixo:

1.2.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

1.2.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

1.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2.4. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo link : <https://forms.gle/dFgZ6SNK4aWgtQpp6>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:

- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
- II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);
- III. Cópia do comprovante do público-alvo, conforme item 1.1 do edital;
- IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.

2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as)/matriculados(as) que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “Ampla concorrência” e “Reserva de vagas”, conforme definido no item 1.1 deste edital

3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> conforme data estabelecida no CRONOGRAMA previsto no edital.

3.5. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão matriculados(as) no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap).

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	06/03/2024 a 02/04/2024 ¹
Resultado	04/04/2024
Início do Curso	06/04/2024
Término do Curso	04/05/2024
Dias/horários das aulas presenciais	aulas presenciais aos sábados, das 9h às 13h
Datas das aulas presenciais	06/04, 13/04, 20/04, 27/04 e 04/05
¹ serão aceitas inscrições até o preenchimento total das vagas ou o decorrer de 25% da carga horária total do curso.	

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: cex.spo@ifsp.edu.br.

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP.

São Paulo, 1º de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ALBERTO AKIO SHIGA

Diretor-Geral

Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 01/03/2024 17:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708036

Código de Autenticação: 89ff4097fe



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010